

ARMAZENAGEM

1 - Armazenagem de Importação - Contêiner e Carga Solta **20'** **40'**

Parcela Fixa por contêiner		R\$ 400	
Parcela Variável:		Do Valor CIF	
1º período de 7 dias ou fração		0,37%	
2º período de 7 dias ou fração		0,75%	
3º período de 7 dias ou fração		1,50%	
4º período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes		1,93%	
Valores Mínimos:			
Valor mínimo de cobrança por contêiner 1º período ou fração	R\$ 1.108		R\$ 1.663
Valor mínimo de cobrança por contêiner 2º período ou fração	R\$ 1.219		R\$ 1.828
Valor mínimo de cobrança por contêiner 3º período ou fração	R\$ 1.341		R\$ 2.012
Valor mínimo de cobrança por contêiner 4º período em diante ou fração	R\$ 1.475		R\$ 2.213
Valor mínimo de cobrança de carga solta por período ou fração		R\$ 424	

Notas:

- A contagem da armazenagem inicia-se na data da presença de carga e os períodos são cobrados cumulativamente.
- A armazenagem de contêineres com mercadorias perigosas (classificação IMO/IMDG) terá um acréscimo de 70%.
- A armazenagem de mercadorias em área climatizada por exigência da ANVISA terá um acréscimo de 50%.
- Para cargas que excedam as dimensões do contêiner, será cobrado um adicional de 100% nos serviços de armazenagem.
- Para a ocorrência de contêiner parte, o cálculo da armazenagem será feito por processo e não por contêiner. Caso o valor obtido seja inferior ao mínimo, será considerado o valor de Tabela por contêiner para cada uma das partes.
- Em todas as cargas e contêineres descarregados no Sepetiba Tecon e que consequentemente utilizem sua infraestrutura, incidirão cobranças por este uso nos valores previstos acima, inclusive para despacho antecipado e outros regimes especiais (DTC, DTA, Descarga Direta, etc).
- Estão inclusos na cobrança da parcela fixa os serviços de presença de carga, primeiro escaneamento e primeira pesagem.
- Para cálculo de armazenagem de carga solta, o valor CIF nacional do processo é rateado pelo peso da carga de cada carregamento (expedição), para então ser aplicado o cálculo do percentual sobre o CIF.

2 - Armazenagem de Exportação - Contêiner e Carga Solta **20'** **40'**

Contêiner cheio			
1º período de 7 dias ou fração		Isento	
2º período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes	R\$ 237		R\$ 395
Carga solta (para ovação em contêiner)			
1º período de 7 dias ou fração		Isento	
2º período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes (por tonelada)		R\$ 70	
Faturamento mínimo		R\$ 134	

Notas:

- A contagem da armazenagem do contêiner inicia-se na data de recebimento da unidade e encerra no momento do embarque, os períodos são cobrados cumulativamente.
- A contagem da armazenagem de carga solta inicia-se na data de recebimento da carga e encerra no dia da ovação (dia em que o contêiner foi fechado/lacrado).
- A armazenagem de contêineres com mercadorias perigosas (classificação IMO/IMDG) terá um acréscimo de 70%.
- A armazenagem de mercadorias em área climatizada por exigência da ANVISA terá um acréscimo de 50%.
- Para cargas que excedam as dimensões do contêiner, será cobrado um adicional de 100% nos serviços de armazenagem.

3 - Armazenagem de Cabotagem - Contêiner e Carga Solta **20'** **40'**

Contêiner cheio			
1º período de 5 dias	R\$ 408		R\$ 679
2º Período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes	R\$ 698		R\$ 796
Carga solta (para ovação e desova de contêiner)			
1º período de 5 dias ou fração		Isento	
2º período de 7 dias ou fração e períodos subsequentes (por tonelada)		R\$ 70	
Faturamento mínimo		R\$ 134	

Notas:

- A contagem da armazenagem inicia-se na data de recebimento da unidade e os períodos são cobrados cumulativamente.
- A contagem da armazenagem de carga solta inicia-se na data de recebimento da carga e encerra-se no dia da ovação (dia em que o contêiner foi fechado/lacrado).
- A armazenagem de contêineres com mercadorias perigosas (classificação IMO/IMDG) terá um acréscimo de 70%.
- A armazenagem de mercadorias em área climatizada por exigência da ANVISA terá um acréscimo de 50%.
- Para cargas que excedam as dimensões do contêiner, será cobrado um adicional de 100% nos serviços de armazenagem.

4 - Armazenagem de Contêiner Vazio **20'** **40'**

1º período de 5 dias ou fração		Isento	
2º período e períodos subsequentes - por dia	R\$ 73		R\$ 124

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

5 - Carga geral/ Carga de Projeto **Sob Consulta**

6 - Desunitização/Unitização de Contêiner **Sob Consulta**

Notas:

- Solicitação de cotação através do e-mail operadorlogistico@sepetibatecon.com.br.
- Vide tabela de armazenagem de carga solta item 1, 2 e 3
- As cargas devem ser entregues no CFS do Sepetiba Tecon com, no mínimo, 5 dias de antecedência do navio.

7 - Operação de Vistoria com/sem Desova de Contêiner	20'	40'
A - Abertura de porta		R\$ 124
B - Inspeção de Carga Seca		
b.1 - Até 10 referências	R\$ 811	R\$ 963
b.2 - Entre 11 e 20 referências	R\$ 975	R\$ 1.127
b.3 - Acima de 20 referências	R\$ 1.139	R\$ 1.292
C - Inspeção de Carga Reefer	R\$ 1.369	R\$ 1.918
D - Adicional para conteúdo acima de 300 volumes (por contêiner)	R\$ 1.040	R\$ 1.040
E - Adicional para bagagem desacompanhada (por contêiner)	R\$ 1.562	R\$ 1.672
F - Adicional para carga que demande manuseio especial		Sob consulta
G - Permanência de carga desunitizada em área de conferência após período de 24 horas (por períodos de 24 horas ou fração)	R\$ 562	R\$ 681
H - Utilização de câmara frigorífica	R\$ 222	R\$ 296
h.1 - Cobrança por permanência carga após 1º dia, por dia ou fração		R\$ 3.412
I - Separação de carga por referência		
i.1 - Até 10 referências	R\$ 405	R\$ 501
i.2 - Entre 11 e 20 referências	R\$ 488	R\$ 583
i.3 - Acima de 20 referências	R\$ 570	R\$ 665
J - Paletização / Re-embalagem para armazém (por contêiner)		R\$ 102
K - Permanência de contêiner em área de conferência após 48 horas	R\$ 383	R\$ 477
L - Relatório de contagem		
l.1 - Até 10 referências		R\$ 164
l.2 - Entre 11 e 20 referências		R\$ 274
l.3 - Acima de 20 referências		R\$ 383
Notas:		
• Itens B e C incluem posicionamento, disponibilização da carga (Desova parcial ou total) e lacre do terminal para vistoria de autoridades.		
• As cobranças previstas acima incidirão sobre as operações de importação, exportação, cabotagem e transbordo.		
• Vistorias realizadas em dias distintos a pedido do cliente e/ou autoridades serão cobradas individualmente. Vistorias agendadas e não realizadas serão cobradas.		
• Será utilizado o relatório de contagem STSA para definir a quantidade de referências por contêiner. Caso o relatório não se aplique será utilizado o documento de desembarço. Caso o contêiner não possua documento de desembarço e nem relatório de contagem, será considerado o check-list operacional.		
8 - Utilização de scanner (por contêiner)	20'	40'
A - Importação		R\$ 301
B - Exportação		R\$ 50
Notas:		
• Conforme a portaria da Receita Federal do Brasil n° 3.518 de 30/09/2011 e Portaria ALF/IGI n° 18 de 22/02/2018		
9 - Fornecimento, Colocação ou Troca de Lacre de Contêiner	20'	40'
A - Por contêiner		R\$ 57
Notas:		
• Nas operações de vistoria de exportação, haverá a aplicação de dois lacres (STSA e Armador).		
10 - Movimentação/Posicionamento de Contêiner	20'	40'
A - Posicionamento de contêiner para Clientes e/ou Autoridades (carga local ou T/S)	R\$ 343	R\$ 544
B - Posicionamento de contêiner reefer	R\$ 1.496	R\$ 1.523
C - Posicionamento de contêiner com risco de vazamento (ocorrência ambiental)	R\$ 641	R\$ 864
D - Posicionamento de contêiner para fumigação		R\$ 767
Notas:		
• Para cotação de serviços de fumigação, entrar em contato com operadorlogistico@sepetibatecon.com.br		
11 - Pesagem		
A - Pesagem de contêiner (20'/40')		R\$ 99
B - Pesagem de carga solta, por tonelada ou fração		R\$ 34
b.1 - Faturamento mínimo - pesagem carga solta (por lote de tonelada)		R\$ 160
C - Movimento extra para a pesagem do 2º contêiner da carreta (20'/40')		R\$ 434
Notas:		
• Em caso de solicitação de repesagem, será cobrada também uma movimentação extra.		
12 - Serviços Administrativos Operacionais de Desembarço Aduaneiro (inclusive Presença de Carga)		
A - Exportação - (por contêiner 20'/40')		R\$ 509
B - Importação - Carga Solta (por CE)		R\$ 127
C - Exportação - Carga Solta (por ton)		R\$ 28
13 - Serviço de Segregação e Entrega de contêineres - SSE	20'	40'
A - Liberação de contêiner em regime Aduaneiro DTC/DTA/DTA Pátio (por contêiner)		R\$ 1.528
B - Liberação de carga solta em regime Aduaneiro DTA/DTA Pátio (por tonelada)		R\$ 65
Notas:		
• Estão inclusas na entrega de cargas pátio em regime de trânsito aduaneiro, na importação ou no desembarque de cargas não nacionalizadas a colocação na pilha em pátio segregado, gerenciamento de riscos de cargas perigosas, cadastramento de empresas ou pessoas, permanência de veículos para retirada, liberação de documentos ou circulação de prepostos, remoção da carga da pilha na ordem ou na disposição em que se encontra e o posicionamento da carga no veículo do importador ou do seu representante, nos termos da Resolução Normativa n. 34 de 19 de agosto de 2019 expedida pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários.		
• O beneficiário do regime aduaneiro especial de trânsito na condição, carga pátio, deverá notificar o terminal 48 horas antes da atracação do navio para concessão deste benefício. Neste caso não será gerada presença de carga, porém caso a carga não saia do terminal conforme determina o artigo 10º, parágrafo 1º da OS reguladora, a mesma será armazenada, sendo aplicadas todas as tarifas pertinentes.		
• A liberação sob regime aduaneiro especial, na condição de DTC, será acrescida de armazenagem e serviços complementares (scanner, pesagem, carregamento e outros serviços prestados pelo terminal).		
• É permitida a qualquer das partes a reprogramação ou o reagendamento gratuito das janelas operacionais, desde que realizado antes do início da janela já programada.		

14 Recebimento de contêiner ou carga solta	20'	40'
A - Carga solta (por tonelada)		R\$ 35
a.1 - Faturamento mínimo por lote (por veículo)		R\$ 207
B - Contêiner		
b.1 Recebimento via rodoviário		R\$ 439
b.2 Recebimento via ferroviário		R\$ 439
Notas:		
• A cobrança do recebimento de contêiner é válida apenas para a modalidade de Cabotagem e Exportação		
15 Expedição de contêiner ou carga solta	20'	40'
A - Carga solta (por tonelada)		R\$ 35
a.1 - Faturamento mínimo por lote (por veículo)		R\$ 207
B - Contêiner		
b.1 Expedição via rodoviário		R\$ 439
b.2 Expedição via ferroviário		R\$ 439
• A cobrança da expedição de contêiner é válida para as modalidades de Cabotagem e Importação		
16 - Fornecimento de Energia Elétrica e Monitoramento – Contêiner Frigorífico	20'	40'
- Por contêiner e por dia		R\$ 334
17 - Atendimento Gate	20'	40'
A - Recebimento / entrega de contêineres fora do horário de funcionamento normal do gate (por contêiner)		R\$ 703
B - Recebimento de contêiner antes do período livre (por contêiner)		R\$ 415
C - Recebimento de contêiner após "deadline" do navio (por contêiner)		R\$ 399
D - Recebimento de documentação do contêiner após "deadline" (por documento)		R\$ 485
E - Janela de atendimento especial (por contêiner)		R\$ 818
F - Perda de agendamento (<i>no show</i>) - (por contêiner)		R\$ 462
G - Sobreestadia de veículos (por dia e por contêiner)		R\$ 396
H - Cancelamento de carregamento (por contêiner)		R\$ 250
Notas:		
• Serviços sujeitos à prévia análise do Sepetiba Tecon e, quando necessário, do Armador.		
• Cobrança por movimentação, por contêiner e/ou documento (com exceção do item G, que é por dia).		
• Item E: solicitação deverá ser feita previamente pelo cliente (sac@sepetibatecon.com.br).		
• A cobrança do recebimento de documentação após o "deadline" do navio está condicionada à entrega da unidade no terminal.		
• Todas as cobranças serão feitas ao consignatário da carga.		
18 - Desistência de Embarque (com saída do terminal)	20'	40'
- Por contêiner		R\$ 787
19 - Redirecionamento de Embarque (sem saída do terminal)	20'	40'
- Por contêiner		R\$ 429
20 - Coleta ou Entrega de vazio (sem lavagem) – por contêiner	20'	40'
A - Depot localizado no STSA	R\$ 189	R\$ 253
B - Depot localizado em Itaguaí	R\$ 296	R\$ 537
C - Depot localizado no Rio	R\$ 509	R\$ 966
Notas:		
• Serão aplicados os valores acima na ocorrência de frete morto.		
21 - Redestinação de Contêiner Vazio / Transferência de Contêiner Vazio de um Booking para outro no CFS	20'	40'
- Por contêiner		R\$ 150
22 - Fotografia (fornecimento por lote de 05 fotos ou fração)	20'	40'
- Por contêiner		R\$ 322
Notas:		
• Cobrança poderá ser realizada quando solicitado fotos no relatório de contagem da inspeção.		
23 - Emissão de Certificado		
- Por certificado		R\$ 91
24 - Adicional de segregação de contêiner com risco ambiental	20'	40'
- Por contêiner		R\$ 667
Notas:		
• Cargas com ou sem classificação IMO definido, sujeito a risco ambiental.		
• No caso de necessidade de consultoria especializada, a mesma será cobrada separadamente.		
• Serviço sujeito a análise e autorização prévia da área operacional do Sepetiba Tecon.		
25 - Solução Logística Multimodal	Sob Consulta	
26 - Serviços para mercadorias leiloadas pela Receita Federal do Brasil		
A - Serviços de guarda da carga que precede a arrematação, contagem, controle, movimentação, separação e entrega de mercadorias arrematadas em Leilão da Receita Federal	Do valor arrematado	
	7,5%	
	Por tonelada	
B - Carregamento de Carga solta (por tonelada)	R\$ 35	
b.1 - Faturamento mínimo por lote (por veículo)	R\$ 207	
Notas:		
• Para a liberação de mercadoria arrematada em leilão, os valores mencionados acima deverão ser pagos pelos respectivos proprietários das mercadorias (arrematantes ou solicitantes da liberação), devidos em razão dos serviços prestados pelo Sepetiba Tecon.		

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

GATE TERMINAL	Segunda a sexta-feira	Sábado	Domingo
Entrega / entrada de contêiner	24 horas	24 horas	-
Retirada / saída de contêiner	24 horas	24 horas	-
SAC	08h às 17h	-	-
DOCUMENTAÇÃO	Segunda a sexta-feira	Sábado	Domingo
Porto de Itaguaí			
Importação	08h às 00:00h	08h às 00:00h	-
Exportação	08h às 00:00h	08h às 00:00h	-
Atendimento	24 horas	24 horas	-
Posto Avançado (Centro do Rio)	09h às 13h e 14h às 17:30	-	-
FATURAMENTO/FINANCEIRO	08h às 17h	-	-
ENTREGA E RETIRADA DE CARGAS (ARMAZÉM CFS e SIDERÚRGICO)	Segunda a sexta-feira	Sábado	Domingo
Entrega/ retirada (Conforme janelas disponibilizadas durante o dia)	24 horas	24 horas	-
Planejamento / programação	24 horas	24 horas	-

PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA DE CARGAS PARA ESTUFAGEM: e-mail para planejamentocop@sepetibatecon.com.br (Cargas Gerais) e planejamentosiderurgico@sepetibatecon.com.br (Siderúrgico) com 96 horas antes da entrega da carga; Envio de carga para o CFS - Sepetiba Tecon; no mínimo 5 dias corridos antes do deadline do navio.

PROGRAMAÇÃO DE CARREGAMENTO MANUAL DE CARGA SOLTA: entrar em contato com um mínimo de 48 h de antecedência da data desejada com a equipe de Carga Geral (cargageral-tecon@sepetibatecon.com.br), para a confirmação do agendamento.

AGENDAMENTO PARA ENTREGA/RETIRADA DE CONTÊINER: <http://portaltecon.csn.com.br>.

CONTATOS

COMERCIAL CONTÊINER	comercial@sepetibatecon.com.br	0800 02 46 99 6
COMERCIAL CARGA GERAL	projetos@sepetibatecon.com.br	0800 02 46 99 6
OPERADOR LOGÍSTICO	operadorlogistico@sepetibatecon.com.br	2688-9307
SAC	sac@sepetibatecon.com.br	0800 02 46 99 6
DOCUMENTAÇÃO (presença de carga / averbação / booking)		
Importação - Fechamento de navios	importacaotecon@sepetibatecon.com.br	21 2688-9221
Atendimento - Cadastro de Cif	atendimentotecon@sepetibatecon.com.br	21 3781-9113 / 2688-9650
Exportação - Fechamento de navios	exportacaotecon@sepetibatecon.com.br	21 2688-9592
Prontificação - Presença de carga	prontificacaotecon@sepetibatecon.com.br	21 2688-9267
FATURAMENTO	faturamento@sepetibatecon.com.br	21 2688-9286 / 2688-9234
PLANEJAMENTO (carregamento/entrega/pesagem de contêiner)	planejamento.operacional@sepetibatecon.com.br	21 2688-9368
JANELA ESPECIAL	sac@sepetibatecon.com.br	21 2688-9387
INSPEÇÃO (vistoria aduaneira)	inspecaotecon@csn.com.br	21 3781-9107 / 3781-9132
NAVIO	shipplanners@sepetibatecon.com.br	21 3781-9104/3781-9105

CONDIÇÕES GERAIS

- Este documento refere-se à tabela pública de preços dos serviços prestados pelo Terminal de Contêineres do Porto de Itaguaí/RJ – Sepetiba Tecon.
- Sobre os valores desta tabela serão acrescidos PIS, COFINS E ISS, conforme legislação vigente.
- O valor mínimo de emissão de nota fiscal é de R\$ 50,00 acrescidos de ISS.
- O custo para o apoio de empresa de consultoria especializada na separação de carga com risco ambiental deve ser combinado previamente.
- Operações que demandem utilização de consultoria especializada em peação de cargas especiais deverão ser combinadas previamente.
- Para consulta aos preços de unitização/desunitização, pedimos encaminhar e-mail com todos os detalhes da carga e necessidade específica (medidas, peso, tipo de unitização/desunitização, detalhes de peação, fotos, tipo/tamanho do contêiner, estimativa de volume (e-mail: operadorlogistico@sepetibatecon.com.br).
- Quaisquer situações não previstas nesta tabela deverão ser tratadas através do departamento comercial do Sepetiba Tecon (comercial@sepetibatecon.com.br).
- Considerar a data de saída da carga como base para o uso da tabela de preços correspondente.
- A presente proposta está vinculada às condições estabelecidas no documento Condições Gerais de Operação, preanotado sob número 32.329, Livro A-2, Fls. 53V e registrado sob o nº 28.701 Lº B no 2º Ofício de Justiça de Itaguaí - RJ, e disponíveis na Home Page do Sepetiba Tecon, no endereço www.sepetibatecon.com.br.
- Contêineres com cargas que demandem manuseio especial estarão sujeitos à análise do terminal para repasse do preço.
- Horários de atendimento estão disponíveis na tabela pública de preços vigente.
- São de responsabilidade do Armador as informações sobre os navios (dead line da carga, previsão de atracação do navio, omissões etc.), portanto, os possíveis custos, mesmo que anterior ou posteriores ao armazenamento nas dependências do Sepetiba Tecon serão repassados ao cliente, caso não haja manifestação contrária por parte do Armador. O Sepetiba Tecon não se responsabiliza por custos causados por atraso/falta de atendimento por parte do Armador.
- O aceite de cargas desembarçadas e/ou entregues no Terminal após o dead line do Armador está sujeito a análise/avaliação do Armador, não sendo de responsabilidade do Sepetiba Tecon o aceite da unidade para inclusão no embarque.
- O Sepetiba Tecon não se responsabiliza por custos decorrentes de atraso no atendimento de veículos não programados/agendados no Portal Tecon.
- Os valores de serviços prestados pelo Sepetiba Tecon, em razão do abandono de mercadorias, destinação, leilão e destruições, serão cobrados dos respectivos proprietários das mercadorias (arrematantes ou solicitantes da liberação da carga).
- O Sepetiba Tecon não se responsabiliza por atrasos na liberação de mercadorias caso seja constatado a ausência de recolhimento de tributos, descumprimento de exigência de Órgão Interventente ou descumprimento de qualquer disposição legal vigente.
- Será cobrada uma taxa para a emissão de nova Nota Fiscal de 5% do valor da nota, com mínimo de R\$ 80, por Nota Fiscal emitida, sempre que a original for cancelada por erro ou omissões nas informações prestadas pelo cliente.
- As eventuais faltas, danos e/ou avarias que vierem a ser ressaltadas nos recebimentos das cargas e mercadorias deverão ser do conhecimento dos recebedores, que atestarão, a qualquer tempo, ter conhecimento das mesmas, isentando o Sepetiba Tecon por protestos futuros a respeito ressarcimentos de prejuízos decorrentes das referidas faltas, danos e/ou dos avarias.
- Em caso de mora no pagamento dos serviços executados pelo Sepetiba Tecon, o débito será acrescido de juros moratórios de 6,3% (seis vírgula três por cento) ao mês, até o efetivo cumprimento de sua obrigação.
- Os Clientes que utilizarem direta ou indiretamente os serviços do Sepetiba Tecon não poderão alegar desconhecimento da presente tabela de preços amplamente divulgada e disponível na Home Page do Sepetiba Tecon (www.sepetibatecon.com.br) e em diversos meios de comunicação. Desta forma, cobranças posteriores poderão ser enviadas pela STSA ao Cliente com a emissão das respectivas faturas após a execução dos serviços e a não quitação de tais faturas, dentro do vencimento, dará ensejo a propositura de medidas administrativas e judiciais pela STSA em face do Cliente. A simples conclusão dos serviços pela STSA não exime o cliente quanto ao cumprimento de suas obrigações pecuniárias.